



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 199 de 18 novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Vereador Tarcísio Rocha ao Rafael Ferreira de Sousa pelos relevantes serviços prestados ao público de Santa Luzia.”

Art. 1º Fica concedida, Medalha de Honra ao Mérito Vereador Tarcísio Rocha ao Rafael Ferreira de Sousa pelos relevantes serviços prestados ao serviço público de Santa Luzia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.